



INDICAÇÃO Nº 112/2025

Eu, **JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo, a Indicação de serviço abaixo descrita:

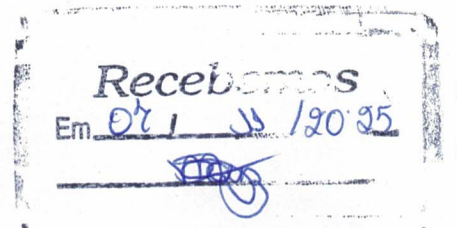
Que o Executivo Municipal, venha a terminar o calçamento da Rua Ataliba Pereira Neves.

JUSTIFICATIVA

O calçamento foi realizado, porém, ficou faltando uma parte, conforme foto anexa, ocorre que, esse pedaço faltante está causando grandes transtornos aos que ali moram, assim, requeiro a aprovação desta indicação aos nobres Edís.

Senador Firmino, 03 de novembro de 2025.


JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG





Recebemos

Em. 04 / 11 / 2025

[Handwritten signature]